

Congresso Nacional

Brasília — Luiz Antônio



Deputados, funcionários e jornalistas são atendidos na barbearia da Câmara

27 JAN 1988

Câmara paga CZ\$ 120 mil a barbeiro

**Designação pomposa
esconde a função
simples e bem paga**

Tânia Fusco

BRASÍLIA — O Congresso Nacional guarda segredo sobre as funções de seus barbeiros, manicures e engraxates. São profissionais que efetivamente atuam nas barbearias da Câmara e do Senado, mas nas folhas funcionais aparecem citados como “artífice de eletricidade e comunicação” (o que vulgarmente seria eletricitista) ou “agente do serviço legislativo”, correspondente ao popular contínuo.

Essa artimanha esconde o prêmio de melhores salários. Um agente do serviço legislativo que na verdade é barbeiro, contratado como funcionário estatutário pela Câmara, por exemplo, pode ganhar perto de CZ\$ 120 mil. Como é o caso do barbeiro Conrado Carvalho, com 25 anos de casa e 15 de contrato como estatutário — agente do serviço legislativo — de referência funcional NM 35, correspondente a um salário fixo de CZ\$ 16.087,80, mais gratificações de 80% (CZ\$ 12.870,24) e 70% (CZ\$ 11.261,46), além do adicional por tempo de serviço, mais as horas extras e sessões extraordinárias.

— Seu salário chega aos 60 mil cruzados?

— Pode pôr isso, mas você sabe que eu ganho muito mais — diz Conrado, negando-se a revelar seus rendimentos.

A barbearia da Câmara é inteiramente subsidiada. A casa fornece até o material aos barbeiros, manicures e engraxates, que atendem de graça a parlamentares, funcionários, jornalistas credenciados e seus dependentes do sexo masculino. A mordomia ainda não atinge as deputadas. Na barbearia da Câmara estão contratados como estatutários dois barbeiros e três manicures. Todos devidamente aquinhoados com o título de “agente do serviço legislativo”.

A barbearia do Senado abriga 14 funcionários — quatro estatutários e 10 celetistas. Sete deles recentemente contratados e por decisão da atual mesa diretora da casa. Pela primeira vez na história do Congresso Nacional, foram registrados como barbeiros, manicures e engraxates. A resolução nº 9, de abril de 1987, proíbe a admissão, mesmo em regime de CLT, de pessoas não concursadas. Mas os sete novos funcionários — dois barbeiros, uma manicure e quatro engraxates —, admitidos no último dia 6, já atuavam com contrato de “pró-labore” há mais de cinco anos.

— Não fizemos mais do que regularizar a situação desses funcionários, que efetivamente tinham um vínculo trabalhista com o Senado — explica o senador Jutahy Magalhães (PMDB-

BA), primeiro-secretário do Senado, responsável pela administração da casa.

Magalhães aguarda os resultados de uma auditoria funcional, encomendada a uma comissão especial, para averiguar todos os “desvios de função” existentes nos quadros do Senado, onde, por exemplo, barbeiros são contratados como eletricitistas, e dentistas, como auxiliar de almoxarifado. Esse trabalho deve ser entregue à 1ª secretaria até o dia 31 de março.

— Vamos tentar colocar as coisas nos eixos e extinguir uns mil cargos — promete Magalhães, que espera ter pronto em agosto o projeto resolução de propondo as mudanças.

Enquanto isso os barbeiros estatutários do Senado, contratados como artífice de eletricidade e comunicação, como Edson Ribeiro, referência funcional NM 30, percebem mensalmente como salário fixo CZ\$ 11.018,00, mais gratificações de 80% (CZ\$ 8.814,44) e 70% (CZ\$ 7.712,60), além dos extraordinários por tempo de serviço, horas extras e sessões extraordinárias.

Os sete novos contratados como manicure e barbeiro terão vencimentos de dois salários mínimos, os engraxates, de um salário. Mais os rendimentos do exercício de seu ofício. Na barbearia do Senado o material utilizado é adquirido pelos funcionários e os serviços custam: CZ\$ 60,00 o corte de cabelo e barba; CZ\$ 50,00 a manicure; e CZ\$ 20,00 a graxa dos sapatos.